

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE Nº 9912285607, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA		
CNPJ/MF: 12.842.829/0001-10	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PMTV	Ramo de Atividade: Administração pública em geral.	
Endereço: RUA PEDRO CAVALCANTE, 156 - 1º ANDAR, CENTRO		
Cidade: TEOTÔNIO VILELA	UF: AL	CEP: 57.265-000
Telefone: (82) 3543-1365 / 3543-1210	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO		
Cargo: PREFEITO	RG: 1.300.567 SSP/AL	CPF: 020.910.164-46

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual de Operações: ALAGOAS		CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56
Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA, Nº 144, FAROL		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57.055-905
Telefone: (82) 3216-7951	FAX: (82) 3216-7955	
Endereço Eletrônico: geven-al@correios.com.br		
Superintendente Estadual de Operações de Alagoas: EDMILSON BEZERRA DA SILVA		
RG: 1675500 SSP/AL	CPF: 008.019.654-38	
Gerente Regional de Vendas: WARLEY PAULINO PIRES		
RG: 36463695 IIRGD/SP	CPF: 798.446.003-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17 de novembro de 2017 até 17 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. - TRACÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 29 de SETEMBRO de 2017

Pela **CONTRATANTE:**



JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

Pela **ECT:**




EDMILSON BEZERRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES
DE ALAGOAS




WARLEY PAULINO PIRES
GERENTE REGIONAL DE VENDAS

TESTEMUNHAS:



NOME: Suelly Cristiane da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 044-902784-37



NOME: Gustavo Henrique P. Santana
CPF: 030-788.854-10



9992



Destinatário:

A/C:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
RUA PEDRO CAVALCANTE, 156
1º ANDAR CENTRO

57265-000 Teotônio Vilela/AL

Obs: 2º Termo Aditivo Contrato nº 9912285607



Data de Postagem
30/10/2017

AR

RU010923945BR



Remetente:

AC/VICOM/DEVEN/GEAV (GER ADMIN APOIO
Rua Antenor Gomes de Oliveira, 144
1º ANDAR Farol
57055-265 Maceió-AL

José Cicero da Silva Souza
Office Boy
matricula - 3724

06/11/17

RPC